



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000  
Telefone: 3113-7919

**PROCESSO 6068.2023/0010684-6**

**Informação SMUL/CAPPS Nº 093141056**

São Paulo, 09 de novembro de 2023.

**Ref.: Ata do SEI 6068.2022/0005636-7**

Interessado: Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB)

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Em 08/11/2023 a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo (CAPPS) em sua 49ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPS, deliberou favoravelmente pela emissão da Certidão de Diretrizes de Desmembramento, onde:

01. Deverá ser observada ressalva de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes: "será necessária nova manifestação deste GTAC em casos de eventual ocorrência de indícios de contaminação em situações diversas daquelas conhecidas até o presente".
02. SIURB/PROJ informa que o imóvel é parcialmente atingido pelo alinhamento aprovado pela Lei 16.495/2016, devendo o mesmo ser obedecido.

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Luiz Gustavo Balbino, Rosimeire Lobato, João Justiniano dos Santos, Denise Gonçalves Lima Malheiros e Denise Maria Saliba Dias Gomes.

**OUTRAS PRESENCAS:**

Marília Hamada, Daniella Romani Vidal e Cecília Ungaretti Jesus.



Alexandre Mikio Takaki  
Engenheiro(a)  
Em 10/11/2023, às 10:51.



Denise Gonçalves Lima Malheiros  
Arquiteto(a)  
Em 10/11/2023, às 15:53.



Rosimeire Lobato  
Supervisor(a) Técnico(a)  
Em 10/11/2023, às 15:58.



**Luiz Gustavo Balbino**  
**Assessor(a) Técnico(a) III**  
Em 10/11/2023, às 16:00.



**Yuri Valerio de Sousa**  
**Diretor(a) de Divisão**  
Em 10/11/2023, às 16:29.



**João Justiniano dos Santos**  
**Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**  
Em 13/11/2023, às 11:14.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093141056** e o código CRC **9E1C683E**.

---